



**FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



**XXX CAMPEONATO GOIANO FEMININO ADULTO – EDIÇÃO 2019**

**NORMAS ESPECIAIS**

**CAPÍTULO – I**

**Da Denominação e Participação**

Art. 1º - O Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2019, será disputado pelas 04 (quatro) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ALIANÇA FUTEBOL CLUBE, ANHANGUERA FUTEBOL CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE e INDEPENDENTE ESPORTES DE RIO VERDE.**

**CAPÍTULO – II**

**Dos Troféus e dos Títulos**

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2019 será atribuído o título de Campeã Goiana e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – A associação campeã da competição será a representante goiana no Campeonato Brasileiro Feminino A2 de 2020.

§ 2º – À associação campeã do Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2019, bem como a Vice-Campeã farão jus a 30 medalhas alusivas à conquista, sendo 25 destinadas a atletas e 5 destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 3º – À artilheira (s) do Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2019 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela Federação Goiana de Futebol.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



### CAPÍTULO – III

#### Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato, atletas amadoras regularmente registradas junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol, as quais terão que ser registradas na CBF e cuja condição de jogo se dará através da publicação de seus respectivos nomes no 'Boletim Informativo Diário' (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º - Não terá condição de jogo a atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - A atleta que vier participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se a referida atleta se encontra registrada na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulsa ou retorno de atleta já substituída.

§ 4º - **Iniciado o 2º Turno da 1ª Fase**, não dará a Federação, condição de jogo a nenhuma atleta, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º - Não será admitido que uma atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 6º - A atleta que assinar a súmula na qualidade de substituta (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituta (Regra 3) não tenha sido apenas na competição.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## CAPÍTULO – IV

### Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2019 será disputado em uma ou duas Fases:

#### 1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 04 (quatro) associações participantes, jogarão entre si em **DOIS TURNOS DISTINTOS**, classificando-se a associação primeira colocada de cada um dos 2 (dois) Turnos para a Fase Final do Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2019.

Art. 7º – Ocorrendo de uma mesma associação conquistar os 2 (dois) Turnos da 1ª Fase, esta será a campeã da competição, não sendo realizada a Fase Final, e neste caso, a associação Vice-Campeã, bem como a 3ª e 4ª colocadas, serão definidas através do maior número de pontos ganhos, abrangendo os 2 (dois) Turnos da 1ª Fase da competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do artigo 11 das presentes Normas, considerando-se os feitos de todos os jogos da 1ª Fase do Campeonato.

#### FASE FINAL (CASO SEJA NECESSÁRIO)

Art. 8º - Na Fase Final (caso seja necessário), as duas associações classificadas como ganhadoras dos dois Turnos da 1ª Fase jogarão duas partidas, **Ida e Volta**, para se conhecer a associação Campeã do Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2019, quando a associação que conquistar pelo menos 4 (quatro) pontos nestas duas partidas será a Campeã da competição.

Parágrafo Único – A segunda partida desta Fase Final será realizada no campo da associação que obtiver o maior número de pontos ganhos ao longo dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase, utilizando-se caso seja necessário, para o desempate, os critérios do artigo 9º destas Normas, considerando-se os feitos dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase.

### Dos Desempates

Art. 9º – Tanto no 1º quanto no 2º Turno da 1ª Fase do Campeonato, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, ao final de cada Turno, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias no turno empatado;
- b) Melhor saldo de gols no turno empatado;
- c) Maior número de gols a favor no turno empatado;
- d) Vantagem no confronto direto no turno empatado;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos no turno empatado;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos no turno empatado;
- g) Sorteio.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



§ Único – Na Fase Final, caso as duas associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação campeã do Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2019, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, a definição da associação campeã da competição se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

## DAS COLOCAÇÕES

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final ou ganhador dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final ou como definido no artigo 7º das presentes Normas;
- 3º e 4º Colocados – como definido no artigo 7º das presentes Normas, independentemente se houver Fase Final ou não da competição.

## CAPÍTULO – V

### Das Disposições Finais

Art. 11 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF atualizado em novembro de 2018.

Art. 12 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, a atleta fica suspensa automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 13 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para o trio, na 1ª Fase, e de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para o quarteto na Fase Final da competição.

§ Único – As taxas de arbitragem e diárias deverão ser pagas exclusivamente através do Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego, da maneira que for combinada entre as associações e o próprio Safego, antes de cada rodada.

Art. 14 - As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de suas respectivas atletas.

Art. 15 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, massagista e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM.

Art. 16 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Art. 17 – As associações participantes cederam todos os direitos de transmissão dos jogos para a FGFTV Base com exclusividade.

Art. 18 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 19 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica e Diretoria da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL,  
em Goiânia, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.**

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**  
Coordenador Técnico

**MILTON BUENO DE FARIA**  
Diretor Deptº. Amador

**RONEI FERREIRA DE FREITAS**  
Superintendente

**LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS**  
Diretor Geral

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**  
Presidente